



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano V Edição nº 191/2013

Recife - PE, segunda-feira, 14 de outubro de 2013

Disponibilização: 11/10/2013

Publicação: 14/10/2013

Presidente:

Des. Jovaldo Nunes Gomes

Vice-Presidente:

Des. Fernando Eduardo de Miranda Ferreira

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves



Composição do TJPE

Jones Figueirêdo Alves	Eurico de Barros Correia Filho
José Fernandes de Lemos	Mauro Alencar de Barros
Bartolomeu Bueno de Freitas Morais	Fausto de Castro Campos
Eduardo Augusto Paurá Peres	Francisco Manoel Tenório dos Santos
Leopoldo de Arruda Raposo	Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Alderita Ramos de Oliveira	Nivaldo Mulatinho de Medeiros Correia Filho
Marco Antônio Cabral Maggi	Antônio Carlos Alves da Silva
Roberto Ferreira Lins	Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Adalberto de Oliveira Melo	José Ivo de Paula Guimarães
Antônio Fernando Araújo Martins	Josué Antônio Fonseca de Sena
Luiz Carlos de Barros Figueiredo	Agenor Ferreira de Lima Filho
Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes	Itabira de Brito Filho
Alberto Nogueira Virgínio	Alfredo Sérgio Magalhães Jambo
Ricardo de Oliveira Paes Barreto	Roberto da Silva Maia
Fernando Cerqueira Norberto dos Santos	Jorge Américo Pereira de Lira
Gustavo Augusto Rodrigues de Lima	Erik de Sousa Dantas Simões
Antônio de Melo e Lima	Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello	André Oliveira da Silva Guimarães
Antenor Cardoso Soares Júnior	
José Carlos Patriota Malta	
Alexandre Guedes Alcoforado Assunção	

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3419.3311
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3419.3487

Coordenação e Gerenciamento:

Ângela Carolina Porto Ribeiro
Carlos Gonçalves da Silva

Diretoria de Documentação Judiciária:

André Fabiano Oliveira Santos
Maria José Alves

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Rogério Martins dos Santos

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Cláudia Simone Barros de Queiroz

Produção e Editoração:

Ana Paula Santos da Silva Vasconcelos

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GLOSSÁRIO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1 - FINALIDADE

Este glossário tem o papel fornecer um entendimento único sobre os termos utilizados no documento de diretrizes gerais, publicado na RESOLUÇÃO Nº 349, de 04 de março de 2013, e nas normas da Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2 - RESPONSABILIDADES

Cabe à área responsável pela segurança da informação no TJPE promover a orientação do que define este Glossário nos mais diversos meios disponíveis.

3 - CONCEITOS BÁSICOS

- 3.1 - **AC-Justiça** – É a Autoridade Certificadora criada e mantida pela Justiça Brasileira. A AC Justiça funciona sob a ICP-Br e está disponível para uso por todo o Poder Judiciário Brasileiro. Para maiores informações acesse www.acjus.gov.br.
- 3.2 - **Acesso remoto VPN** – possibilita a conectividade em níveis globais e a custos relativamente baixos, permitindo assim que as comunicações das organizações sejam realizadas de modo a tornar possível a adoção de um modelo de negócio mais rápido e mais dinâmico.
- 3.3 - **Appliance** - equipamento desenvolvido e configurado para executar uma função específica dentro de um sistema ou ambiente de TIC. Este equipamento atua de forma otimizada para a execução de sua função específica.
- 3.4 - **Áreas Responsáveis por Classes de Colaboradores** – o TJPE conta com diversas classes de colaboradores, por exemplo, magistrados, servidores, voluntários, estagiários e terceirizados. Existem áreas da organização responsáveis por cada classe de colaboradores (ex.: SGP é responsável pelos servidores).
- 3.5 - **Artefatos** – subprodutos concretos produzidos durante o desenvolvimento de software (documentação, diagramas, códigos-fonte, scripts de banco e etc.).
- 3.6 - **Ativo** – é todo bem, tangível ou não, que possui valor para a instituição.
- 3.7 - **Ativo de Informação** – dados e informações geradas, manipuladas ou em trânsito pela infraestrutura de tecnologia da informação do Poder Judiciário de Pernambuco.
- 3.8 - **Ativo de Processamento** – hardware e software requeridos para o processamento de dados ou informações do Poder Judiciário de Pernambuco.
- 3.9 - **Auditoria de sistemas** – atividade formal, baseada em evidências e delimitada com o intuito de verificar irregularidades em ambientes ou sistemas computacionais.
- 3.10 - **Backup** – é a cópia de arquivos, dados ou de parte deles, feita manualmente ou automatizada, para fins de arquivamento ou segurança de forma que possam ser restaurados para garantir a continuidade do serviço em caso de catástrofe ou de sinistro.
- 3.11 - **Bloqueio de Acesso à Conta de e-mail** – Entende-se por bloqueio de acesso à conta de e-mail a ação de proibir que o usuário acesse a referida conta temporariamente, porém a mesma continua válida e recebendo e-mails até o limite máximo do tamanho de sua caixa postal.
- 3.12 - **Download** – é a transferência de um arquivo de outro computador para o seu computador através da Internet.
- 3.13 - **Estação de Trabalho** – computador de propriedade da instituição que é utilizado por um colaborador para o desempenho de suas atividades laborais.
- 3.14 - **Certificado Digital** – certificado emitido eletronicamente, armazenado em hardware criptográfico ou em software, que, apoiado em chaves e técnicas criptográficas, serve para garantir sigilo, integridade e autenticidade em ambiente computacional.
- 3.15 - **Classes de Colaboradores ou Classes de Agentes Judiciários** – o TJPE conta com diversas classes de colaboradores, por exemplo, magistrados, servidores, voluntários, estagiários e terceirizados. Os colaboradores possuem um vínculo formal com o Tribunal de Justiça e de alguma forma apoiam a prestação dos serviços jurisdicionais.
- 3.16 - **Classificação da Informação** – processo que utilizado para definir níveis e critérios adequados de proteção das informações. Classificando informações uma instituição espera obter maior garantia a confidencialidade, conforme a importância que determinada informação possui.
- 3.17 - **Colaborador ou Agente do Judiciário** – todos os membros, magistrados, servidores efetivos, comissionados, voluntários, terceirizados e estagiários que faça parte do quadro Poder Judiciário de Pernambuco ou de outros órgãos e que esteja à disposição do TJPE. Portanto, o colaborador é uma usuário interno.
- 3.18 - **Conta** – credenciais de acesso a um sistema ou recurso computacional, composta por um identificador único (ID, login, etc.), uma senha e direitos de acesso.
- 3.19 - **Conta (ou senha) de administração** – contas com privilégios especiais para gerenciar sistemas computacionais, com direitos de acesso à funções administrativas.
- 3.20 - **Contas (ou senhas) de administração nativas** – São contas (ou senhas) de administração, mas, neste caso, são contas que vêm configuradas/habilitadas no sistema ou produto pelo fornecedor.
- 3.21 - **Controle de acesso** – são restrições de acesso aos ativos.
- 3.22 - **Descredenciamento da Conta de e-mail** – entende-se por descredenciamento da conta de e-mail a ação de bloqueio definitivo da referida conta implicando na proibição de recebimento ou envio de e-mails.
- 3.23 - **Direito de acesso** – privilégios associados a um cargo, pessoa ou processo para ter acesso a um ativo.

- 3.24 - **DMZ** – sigla de DeMilitarized Zone, é uma subrede de responsabilidade do TJPE que contém serviços ou máquinas publicadas para o meio externo. Portanto, pessoas podem acessar esses recursos, por exemplo, a partir da Internet.
- 3.25 - **E-mail ou correio eletrônico** – compreende um sistema (programa especializado) para troca de mensagens corporativas entre usuários de computadores em rede local ou através da rede mundial de computadores, a Internet.
- 3.26 - **Ferramentas** – conjunto de equipamentos, programas, procedimentos, normas e demais recursos que apoiam as atividades do TJPE.
- 3.27 - **Firewall** – sistema utilizado para barrar aplicar políticas de segurança lógica a pontos de controle específicos em uma rede.
- 3.28 - **Incidente de segurança da informação** – é uma indicação de eventos, indesejados ou inesperados, que podem ameaçar a Segurança da Informação.
- 3.29 - **Informações** - conjuntos de dados contextualizados.
- 3.30 - **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Br** – conjunto de órgãos, empresas, pessoas e regulações que formam uma grande estrutura de alcance nacional com o objetivo de prover serviços de certificação digital. Todos os certificados emitidos sob a ICP-Br estão submetidos às suas regulações.
- 3.31 - **Internet** – rede mundial de computadores.
- 3.32 - **IP-Sec** – protocolo seguro e padrão para as VPNs. A autenticação do cliente, a autenticação do servidor e a confidencialidade e integridade dos dados são providas por esse protocolo e pelos algoritmos criptográficos negociados pelo mesmo.
- 3.33 - **Login** – identificador da conta, nome do usuário, ID.
- 3.34 - **Log-off** – processo de encerramento de uma sessão de usuário no sistema
- 3.35 - **Log-on** – processo de entrada de um usuário no sistema.
- 3.36 - **Logs** – são registros de atividades gerados por programas de computador (normalmente por firewall ou proxy) onde ficam registrados todas as tentativas de acesso a quaisquer sites, uma página bloqueada ou uma página incoerente com o negócio da instituição.
- 3.37 - **Navegador ou browser** – nome genérico dos programas de computador que nos permitem acessar sites e navegarmos pela Internet.
- 3.38 - **Norma** – regulamentação formal, geral ou específica, de algum aspecto ou diretriz da Política de Segurança.
- 3.39 - **Passphrase** – conjunto de palavras ou textos que controlam o acesso a um ativo.
- 3.40 - **Política de privilégio mínimo** – conceder o mínimo de privilégios necessários somente para que a atividade seja executada. Implica em seguir a estratégia de partir da ausência de privilégios de acesso e ir concedendo ou revogando privilégios na medida em que sejam necessários.
- 3.41 - **Política de Segurança** – é um conjunto de diretrizes destinadas a definir a proteção adequada dos sistemas computacionais e de informação do TJPE.
- 3.42 - **Privilégios** – direitos de acesso aos ativos, funcionalidades de sistemas, etc.
- 3.43 - **Proxy** – software cuja finalidade é redirecionar as solicitações à rede externa (internet), verificando se esses acessos devem ser permitidos ou não, e gerar logs dessas solicitações de acesso.
- 3.44 - **Público externo** – o mesmo que usuário externo. São os cidadãos e colaboradores de outros órgãos que mantém alguma relação com o Tribunal de Justiça.
- 3.45 - **Recursos computacionais ou de TIC** - são todos os equipamentos (hardware) e programas de computador (software) direta ou indiretamente administrados ou mantidos pela Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPE. Portanto, entende-se por recursos de TIC, qualquer meio que forneça acesso à informação, sejam eles computadores, hardwares, softwares, e-mails, internet ou outros meios equivalentes.
- 3.46 - **Rede corporativa** – são computadores e outros dispositivos interligados que compartilham informações ou recursos.
- 3.47 - **Responsabilidades** – são as obrigações e os deveres da pessoa que ocupa determinada função em relação ao acervo de informações.
- 3.48 - **Risco** – probabilidade de ocorrência de perda ou dano da informação.
- 3.49 - **Restore** – é o procedimento de restauração dos dados arquivados via backup.
- 3.50 - **Servidores** – ativo de propriedade do TJPE, utilizado para disponibilizar aos usuários, segundo a legislação vigente, serviços computacionais compartilhados.
- 3.51 - **SETIC** – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- 3.52 - **Sistemas computacionais** - conjunto ou disposição de ativos, que organizados processam dados em informações e produzem resultados para um fim específico e alinhados com os objetivos do TJPE.
- 3.53 - **Terceirizados** – toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que não pertença ao quadro, mas presta serviço para a mesma.
- 3.54 - **Titular de Certificado Digital** – pessoa identificada pelo certificado que porta e do qual é usuária exclusiva. Para sua identificação nos sistemas informatizados seus dados estão gravados neste certificado.
- 3.55 - **Topologia** – arranjo espacial dos links (ligações) da rede, externos e internos, de qualquer tecnologia (fibra, cobre ou sem fio), de forma a determinar o universo possível de interconexões entre os elementos ativos.
- 3.56 - **Turing** – Alan Mathison Turing (1912 - 1954) foi matemático e cientista britânico.

- 3.57 - **Usuário** – todo colaborador, operador da justiça ou cidadão que precisa ter acesso aos recursos de TIC. Os colaboradores são usuários internos, enquanto todos os outros são usuários externos.
- 3.58 - **Usuário da Informação** – são todas as autoridades, membros, servidores, prestadores de serviço e colaboradores que geram, processam e descartam informações no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco e de seus órgãos acessórios.
- 3.59 - **VPN** – a VPN (Virtual Private Network ou redes privadas virtuais) é uma rede de comunicações privada normalmente utilizada por uma empresa ou um conjunto de empresas e/ou instituições, construída em cima de uma rede de comunicações pública (como por exemplo, a Internet). O tráfego de dados é levado pela rede pública utilizando protocolos padrão, não necessariamente seguros.
- 3.60 - **Webmail** – sistema de acesso ao correio eletrônico através de uma página na Internet.